

PORTARIA Nº 220/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo SEI-2025-23000240, tendo como empresa contratada Di Blasi Consultoria Financeira LTDA .

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora ANTÔNIA JANEKELLY PEREIRA DE OLIVEIRA AGUILERA, matrícula nº 2500390, em substituição a servidora ALINE HADAMA COELHO, matrícula nº 2500352, para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13 de AGOSTO de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 221/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo SEI-2025-23000334, tendo como empresa contratada VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora ANTÔNIA JANEKELLY PEREIRA DE OLIVEIRA AGUILERA, matrícula nº 2500390, em substituição a servidora ALINE HADAMA COELHO, matrícula nº 2500352, para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13 de AGOSTO de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1405/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH nº 844, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 15 de agosto de 2025,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
28318	THALITA PIMENTEL RODRIGUES	BERÇARISTA	24/03/22	16/07/25
28795	ANDREIA HELENA BIONDI JUSKO	BERÇARISTA	21/06/22	19/07/25
28825	MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA	BERÇARISTA	29/06/22	22/07/25
28830	RENATA MARIA DA SILVA	BERÇARISTA	29/06/22	12/07/25
28862	DAIANE DOS SANTOS MENDES DE MATOS	BERÇARISTA	05/07/22	31/07/25
28547	BRUNA DINIZ CAVALLINI	DOCENTE I	11/04/22	09/07/25
28082	JENNIFER MENDES DE MENEZES	DOCENTE I	02/22/22	23/07/25